



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTRARIA Nº 24, DE 22 DE abril DE 2020

Altera a portaria IH nº 50, de 06 de Julho de 2019 que dispõe sobre representação docente no conselho de unidade acadêmica do Instituto de Humanidades para o triênio 2018-2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os representantes docente do conselho de unidade acadêmica do Instituto de Humanidades para o triênio 2018-2021, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Ceará.

Art.2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados:

Titulares	Suplentes
Luis Carlos Ferreira	Evaldo Ribeiro Oliveira
Bruno Goulart Machado Silva	-
Roberto Kennedy Gomes Franco	-
Larissa Oliveira e Gabarra	Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

Lucas Marcelo Tomaz de Souza	Antônio Marcos de Sousa Silva
Leandro de Proença Lopes	Francisca Rosália Silva Menezes
Vico Dênis Sousa de Melo	Michelle Cirne Ilges

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/04/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127440** e o código CRC **A2AF55FD**.